



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**

**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

Ata da Sessão Ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

**Presidente:** Antônio dos Santos Vale Filho

**Vice-Presidente:** Jeová da Silva Ribeiro Júnior

**Secretários:** Daniel Lopes Louzeiro e Egnaldo Fonseca Silva

As oito e trinta no Plenário da Câmara Municipal de Cururupu-MA, o senhor Presidente ao verificar a existência de quórum proferiu: **”SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**, em seguida solicitou ao primeiro secretário para proferir a **Leitura Bíblica: Provérbios: 21: 4,6**. O Presidente registrou e agradeceu a presença do companheiro Gravatinha. **PEQUENO EXPEDIENTE: Leitura da Ata do dia 27 de outubro de 2020. APROVADA** por unanimidade de todos os vereadores presentes. **LEITURA DA PAUTA DO EXPEDIENTE DO DIA: Ofício Circular nº 16/2020 do Tribunal de Contas, São Luís 13 de Outubro de 2020**. Senhor Gestor Público, foi editada a **Decisão Normativa nº 37, de 29 DE JULHO DE 2020** no qual recomendou aos fiscalizados estaduais e municipais a adoção de várias medidas administrativa, em que foi identificado o recebimento indevido do auxílio emergencial por servidores públicos. **REQUERIMENTO Nº 009/2020 do VER. Egnaldo** solicitando a Prefeita Municipal que determine o setor competente por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que seja providenciada piçarramento de todas as ruas da comunidade de Maracujatiua Cururupu-MA. **PARECER MISTO Nº 006/2020** das Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento, Finança, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal, do presente **Projeto de Lei nº 004/ 2020**, de 14 de abril de 2020, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021, e das outras providências”. **CINCO MINUTOS REGIMENTAIS: VER. Ebenilson de Jesus**, parabênizo todos os vereadores reeleitos, e eleitos, que juntos irão incorporar nesta Casa, a partir de janeiro de 2021. Não tenho dúvida, que os senhores darão continuidade nessa luta que travamos dentre esses quatros anos, e que servirão também de inspiração para os novatos que virão. Só espero, que não venham ter essa decepção, de imaginar, que ao chegar nesta Casa, irão fazer uma transformação, sendo que a realidade é outra. **VER. Daniel**, é lamentável, atitudes de pessoas que irão adentrar a esta Casa, se expondo em redes sociais para denegrir a nossa imagem, dando a entender que não fizemos nossa parte quanto vereador e cidadão. Deixo aqui minha indignação, porque para quem está de fora, é fácil demais. **VER. Roberto**, observei uma entrevista de um futuro Parlamentar que virá para esta Casa, sendo Professor, e historiador, alegando tamanha desconhecimento da instituição que irá fazer parte. Na sua infeliz colocação, é como se não fizessemos nada durante esta Legislatura, só lamento, por ser ainda historiador, e não conhecer a realidade desta Casa. Isso de fato, nos deixa revoltados. **VER. Aldo**, mediante esses comentários, o que devemos levar em consideração, é a nossa consciência, e dar continuidade a esse trabalho quanto vereador. Quero fazer uma cobrança ao líder de governo, da UBS de Areia Branca, que há duas semanas, está sem nenhum tipo de vacina, e também o quadro que está disponível para os médicos que visitam nos bairros, não está acontecendo. **ORDEM DO DIA: Chamada Regimental: Adaildo José Borges, Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Antônio Carlos de**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**

**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

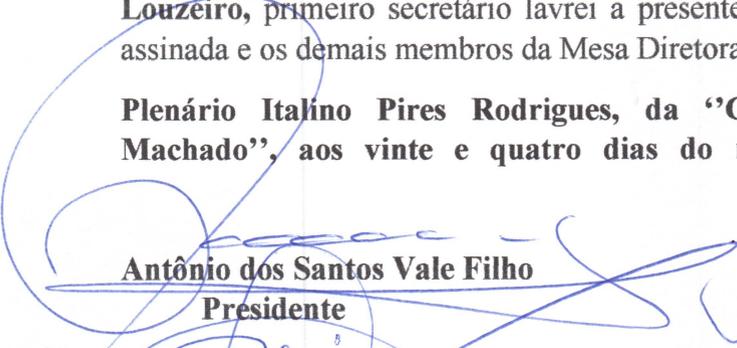
**Jesus Silva, Antônio dos Santos Vale Filho, Daniel Lopes Louzeiro, Ebenilson de Jesus, Egnaldo Fonseca Silva, Eleonor de Jesus Ferreira Silva, Hellen Nuce Costa Cerveira Cutrim, Jeová da Silva Ribeiro Júnior, Roberto Jorge Pestana.** Justificou sua ausência, o vereador **Luís Henrique Chaves.** **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS: REQUERIMENTO N° 009/2020 do VER. Egnaldo** solicitando a Prefeita Municipal que determine o setor competente por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que seja providenciada piçarramento de todas as ruas da comunidade de Maracujatiua Cururupu-MA. **VER. Egnaldo,** foi um pedido feito pelos moradores de Maracujatiua, onde os mesmos, encontram-se com grandes dificuldades de se locomoverem com seus veículos, principalmente no período chuvoso. Deixo esse pedido, creio que não dará tempo da Gestora executar essa ação, mas que o próximo Gestor possa ver com carinho e atender essas necessidades. **VER. Roberto,** fazendo uma análise se tratando das ruas, realmente não são boas. Então, para uma cidade que já tem certo aspecto de desenvolvimento turístico, o seu Requerimento irá justamente contemplar, para que essa localidade possa dar um conforto aos turistas na questão das ruas. Com certeza terá todo meu apoio. **VER. Daniel,** sua matéria é muito importante, sabemos que no período da regata da independência, o fluxo de pessoas é muito grande, e realmente a logística é um pouco ruim, principalmente na área da costa da praia. Contanto, terá todo meu apoio. **VER. Antônio Carlos,** Vossa Excelência terá também o meu apoio, é uma comunidade importante, que merece ser tratada com carinho. **APROVADA a matéria por unanimidade de todos os vereadores presentes. PARECER MISTO N° 006/2020** das Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento, Finança, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal, do presente **Projeto de Lei n° 004/ 2020,** de 14 de abril de 2020, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021, e das outras providências”. **VER. Adaildo – Relator da CCJ,** a matéria é constitucional de acordo com a nossa Lei Orgânica, foi muito bem elaborada, portanto o meu voto é favorável na matéria. **VER. Aldo – Relator da COF,** voto a favor da matéria, a parti do momento que foi feita uma revisão pelo Ver. Adaildo, que consegui a sua permanência nesta Casa, apesar das críticas, porém, tem muito a contribuir neste Parlamento. Peço que os demais também votem na importância dessa matéria. **VER. Daniel,** eu como Presidente da COF, voto na aprovação da matéria, pois atendeu todos os requisitos na questão constitucional, sendo muito bem elaborada. **Presidente Antônio Filho,** ao longo da nossa legislatura, sempre venho questionando a forma de como elaborada a Lei de Diretrizes, a gente vem pedindo para formalização dessa Lei, para as audiências públicas, para que a população possa realmente colocar suas necessidades. Só para ressaltar, essa Lei foi realmente elaborada dentro o contexto, daquilo que a população precisa. **APROVADA a matéria por unanimidade de todos os vereadores presentes. GRANDE EXPEDIENTE: Vereadora Hellen Maravilha,** quero fazer uma cobrança ao líder de governo, e também chamar à atenção dos vereadores, visto que, tivemos o ano interrompido pela Pandemia, e também o ano escolar, mas os recursos da merenda escolar não pararam de cair, e não temos respostas sobre esse recurso de valor altíssimo, que até agora não foi usado. **VER. Daniel,** sobre as demandas do ver. Aldo, da UBS de Areia Branca, houve um imprevisto com o veículo que leva os médicos para as visitas. Fui informado, que o posto que fornece o combustível está em falta, mas creio que

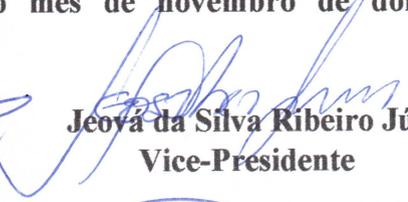


**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

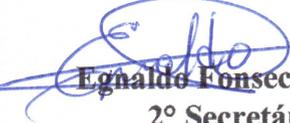
logo será resolvido. E as vacinas, sabemos que são disponibilizadas da Regional de Pinheiro, e segundas informações, está em falta, estamos aguardando, breve chegará ao município. Em relação as reformas nas escolas, dizer que elas continuam, e que as estruturas estão muito boas. **Presidente Antônio Filho**, quero enfatizar sobre esse ofício, tratando-se da suspensão do Auxílio Emergencial, que possivelmente foram de servidores que receberam. Então entendemos, que essa recomendação foi para todos os Prefeitos, e também a Presidência da Câmara. Mas certamente, iremos está informando para o Presidente do TCE, que os nossos servidores não estão respondendo por esse processo. No mais, dou por essa Sessão encerrada, e os convido para próxima Sessão de terça feira. Nada mais havendo a tratar, eu **Daniel Lopes Louzeiro**, primeiro secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada e os demais membros da Mesa Diretora.

**Plenário Italino Pires Rodrigues**, da “Casa Legislativa César Ronaldo Santos Machado”, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

  
**Antônio dos Santos Vale Filho**  
**Presidente**

  
**Jeova da Silva Ribeiro Júnior**  
**Vice-Presidente**

  
**Daniel Lopes Louzeiro**  
**1º Secretário**

  
**Egnaldo Fonseca Silva**  
**2º Secretário**

**APROVADO**  
Em: 08/12/2020